



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 219/2025-GP/CREA-AM

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, incisos I, III e XXX do Regimento Interno do CREA-AM e,

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 6º da referida Lei que trata da responsabilidade de dados e informação ao cidadão, observado as normas e procedimentos específicos, bem como a transparência, proteção da informação, comunicação por meios tecnológicos, linguagem de fácil acesso, proteção de sigilo, possibilidade de errata, quando da disponibilização, autenticidade, integridade da informação e registro de acesso;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 5º, Incisos VI, VII, VIII, do Art. 37, bem como do Art. 41 da Lei nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de organizar, processar, analisar e proteger informações, garantindo a conformidade com a regulamentação de privacidade e segurança de dados conforme Lei nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Agentes de Tratamento de Dados Pessoais os seguintes empregados:

EMPREGADOS	MATRÍCULAS	FUNÇÃO
ALINE DA SILVA SANTOS	649/23	Controlador de Dados
KAMILA GOMES NOGUEIRA	671/24	Operador de Tratamento de Dados
WILLIS NERYS DE ALMEIDA	465/08	Encarregado de Proteção de Dados

Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CREA-AM em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

Eng. Pesca/ Eng. Seg. Tab. **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**
Presidente do Crea-AM

pres/marcelinho/prot.

Alzira Miranda
12/12/2025
09h58

Kamila Nogueira
KAMILA GOMES NOGUEIRA
Gerente de Tecnologia da Informação
Matrícula 671/24-CREA-AM

Willis Nerys
15/12/25